

PORTARIA N.º 180 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1666

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Francisca Figueiredo de Sá**, matrícula n.º 4852, no período de 19/11/2008 a 3/12/2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00740/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente